

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.870, de 21 de junho de 2017.

Homologa a Deliberação nº 212, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 11 de abril de 2017, que aprova a Reformulação do Regulamento do Estágio de Docência na Graduação para alunos de pós-graduação “stricto sensu”, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de junho de 2017, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 212, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 11 de abril de 2017, publicada no DO/MS Nº 9.397, de 27 de abril de 2017, p. 10 e 11, que aprova a Reformulação do Regulamento do Estágio de Docência na Graduação para alunos de pós-graduação *stricto sensu*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 21 de junho de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS